

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.

JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2014, às 09 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, APROVAR o Reajuste do Repasse de Recursos Municipal às Entidades Sociais de Jardinópolis/SP, para o exercício de 2015, sendo os valores destinados as respectivas entidades:

- ✓ **Fundação “PROMAR”: R\$57.978,36/Ano**
- ✓ **Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil: R\$57.978,36/Ano**
- ✓ **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis – SP: R\$93.116,76/Ano**
- ✓ **Casa Espírita “Terra de Ismael”: R\$24.596,88/Ano**
- ✓ **Associação “Ciranda Viva”: R\$50.609,46/Ano**
- ✓ **Cantinho do Céu: R\$17.376,00/Ano**

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do Conselho Municipal da
Assistência Social de Jardinópolis

Jardinópolis, 09 de setembro de 2014.